

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">817/XII/4ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do PS
<b>Assunto:</b>	Reposição do IVA da Restauração na taxa de 13%
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Os autores solicitam o agendamento para a reunião plenária de 18 de março, por arrastamento com o Petição nº 428/XII/4ª sobre a mesma matéria, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira  
DAPLEN  
Ext 11591